

PORTARIA Nº 54, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa equipe técnica para realizar o planejamento da contratação que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJRN e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.008672/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Jordanna Araújo Nôga de Oliveira Santos, matrícula nº 161.916-0, e Ana Lúcia Hunka Villar de Sena Pacheco, matrícula nº 197.734-2, para, sob a presidência da primeira, compor equipe técnica responsável pelo planejamento da contratação de licenças de subscrição, para o uso temporário de softwares, essenciais ao corpo técnico da Engenharia (AutoCAD, Revit e AltoQi Builder).

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelas servidoras designados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral